INDICAÇÃO Nº 49/2024

Interno desta Casa de Leis, o vereador **Joilson Silva de Assunção** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Criação de Lei Municipal visando a Redução da Área de Domínio Público às Margens da BR-364.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de apresentar esta proposta com o objetivo de solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Criação de Lei Municipal visando a Redução da Área de Domínio Público às Margens da BR-364, com o intuito de viabilizar a construção de infraestruturas essenciais, tais como caminho de pedestres, ciclovias e estacionamentos comerciais.

A presente indicação tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos que utilizam as margens da BR-364. A construção de caminho de pedestres e ciclovias proporcionará maior segurança e acessibilidade para pedestres e ciclistas, enquanto a criação de estacionamentos comerciais atenderá uma demanda urgente da região.

Para garantir a execução desse projeto, sugerimos que a Prefeitura estabeleça convênios com os comerciantes locais, permitindo que eles participem da construção e manutenção dos estacionamentos. Essa parceria público-privada será essencial para viabilizar o projeto, assegurando que os estacionamentos atendam às necessidades dos comerciantes e dos cidadãos.

A redução da área de domínio público é viabilizada pela Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que possibilita a adequação das áreas de domínio público em rodovias federais para atender às necessidades urbanísticas, proponho a criação de uma lei municipal que permita a redução da área de domínio público ao longo da BR-364.

Frente ao exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, contando com o empenho do Excelentíssimo Prefeito Municipal para o atendimento aqui exposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Joilson Silva de Assunção
vereador